



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA
CACHOEIRARUA ANTÔNIO DE REZENDE
VILELA, 179 – CENTRO – CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

**Relatório de despesas com diárias dos Servidores e Vereadores no Ano
de 2024 (4ª semana de fevereiro)**

Nome do beneficiário	Valor Total despedido	Data inicial	Data final	CARGO/ FUNÇÃO
LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO	2.076,27	27/02/2024	01/03/2024	VEREADOR
FRANCISCO CLAUDIO FERREIRA CHAGAS	2.076,27	27/02/2024	01/03/2024	VEREADOR
IAN ENRIQUE ACEVEDO CABRAL	2.076,27	27/02/2024	01/03/2024	SECRETÁRIO DA CÂMARA
Valor das Inscrições		2.670,00		
Valor das Passagens		0,00		
Valor total das diárias		6.228,81		
Valor de locomoção (Van e táxi)				
Total geral das despesas		8.898,81		


Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário:

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída:

27/02/24

Data de Chegada:

01/03/24

3. Justificativa

Nos dias 27, 28, 29 de março e
dia 1 do mês 3 estive em
Belo Horizonte - MG para o curso
ministrado pelo palestrante
Dr. Eder do Instituto Global.

O curso mais uma
vez foi de grande valia, muito
aprendizado e conhecimento,
podendo assim ajudar na
fiscalizar o município.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária:

593,22

Valor Total das Diárias:

2.076,27

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo:

oficial

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

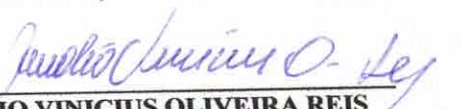
É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 11 de março de 2024.


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente da Câmara

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, de de 2024.


CLAUDIO VINICIUS OLIVEIRA REIS
Vice-Presidente

Recbi em 12.03.2024



Elaine Aparecida Olimpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *FRANUSO CLAUDIO FERREIRA CHAGS*

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: *27/02/04*

Data de Chegada: *01/03/04*

3. Justificativa

CURSO VOLTADO PARA ÁREA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
CUIDADOS NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E A
RESPONSABILIDADE DOS ENVOLVIDOS DIRETAMENTE NAS
PRESTAÇÕES DE CONTAS.

A FUNÇÃO DO CONTROLE INTERNO DO PROCURADOR
COMO ATO DE PREVENÇÃO NÃO DE PUNIR E SIM
DE ACONSELHAR.

MUITO PRODUTIVO PARA INCENTIVAR NÓS VERDADEIROS
DE EXERCER NOSTRA FUNÇÃO COMO FISCALIZADORES.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: 593,22

Valor Total das Diárias: 2076,27

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo:

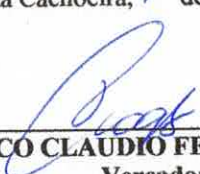
Frota: própria

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

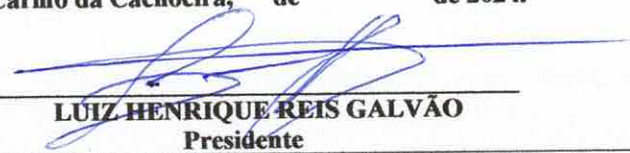
É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 7 de março de 2024.


FRANCISCO CLAUDÍO FERREIRA CHAGAS
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, de de 2024.


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Receli 07-03-2024


Elaine Aparecida Olimpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa: SECRETARIA

Nome do Servidor Beneficiário: Ian Enrique A. Cebra

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 27/02/24

Data de Chegada: 01/03/24

3. Justificativa

A viagem transcorreu como planejado. O curso versou acerca de controle geral da administração pública, boas práticas, e entendimentos do TCE-MG. O professor é muito didático e o curso foi proveitoso.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 3 e meia
Valor Unitário da Diária: 593,27
Valor Total das Diárias: 2.076,44

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio Oficial Spin 5114683
Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 06 de março de 2024

IAN ENRIQUE ACEVEDO CABRAL
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 06 de março de 2024

LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO

Presidente

Recebido em 06-03-24

Elaine

Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno